

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado, dou fé.

Selo TJSE: 202529627003953

Acesse: www.tjse.jus.br/x/BC4ZHZ

Riachão do Dantas/SE, 15 de maio de 2025

Hanna Silva de Almeida - Escrevente



AA909167



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

Nome atual dos cônjuges:

JOSÉ ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS

Número do CPF

022.918.625-45

INGLIDIS DE JESUS SANTOS

050.726.885-77

Matrícula

110353 01 55 2011 2 00006 241 0001661 18

1º Cônjuge

JOSÉ ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS

data de nascimento

17 09 1985

Nacionalidade

BRASILEIRO

Estado Civil

SOLTEIRO

Município da naturalidade

RIACHÃO DO DANTAS

UF

SE

Genitor(es)

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS; MARIA FILOMENA LIMA CARVALHO

Nome que passou a utilizar

JOSÉ ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS

2º Cônjuge

INGLIDIS DE JESUS SANTOS

data de nascimento

16 07 1991

Nacionalidade

BRASILEIRA

Estado Civil

SOLTEIRA

Município da naturalidade

RIACHÃO DO DANTAS

UF

SE

Genitor(es)

JOSÉ AUGUSTINHO ALVES SANTOS; IZABEL FRANCISCA DE JESUS

Nome que passou a utilizar

INGLIDIS DE JESUS SANTOS

Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão de união estável, data do registro.

Vinte e seis de maio de dois mil e onze

Regime de Bens

26 05 2011

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Data de registro do casamento

Vinte e seis de maio de dois mil e onze

OBSERVAÇÕES

26 05 2011

AVERBAÇÃO 01: Em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 21/05/2019, assinado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Riachão do Dantas/SE, Dr. Érica Magri Milani, e conforme sentença datada de 25/02/2019, transitada em julgado aos 18/03/2019, proferida nos autos do processo nº 201789101352, procedo a presente averbação a fim de constar o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, voltando os cônjuges a usar o nome de solteiros. Dou fé, Eu Josevania de Jesus Nascimento Silva, Escrevente Substituta, lavro e encerro esta averbação. Riachão do Dantas 28/05/2019. Isento de Emolumentos. Guia nº 262190000344. Selo TJSE: 201929644000761 - Acesse: www.tjse.jus.br/x/AJAAP6

Emolumentos: Certidão - R\$ 71,65 - Emol.: R\$ 59,71 - FERD: R\$ 11,94; Selo pago - R\$ 0,00; Total Emolumentos: R\$ 71,65 - Total: R\$ 71,65. Selo de Fiscalização nº 202529627003903 - Acesse: www.tjse.jus.br/x/6EBE7C.

CNS nº 110353

Cartório do Ofício Único da Comarca de Riachão do Dantas - SE
Gustavo Herrera Salgueiro
Oficial e Tabelião Interino

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Riachão do Dantas - SE, 14 de maio de 2025

Rua Leopoldo Braque, nº 78, Centro, CEP: 49.320-000, Email: riachaocartorio@gmail.com, Fone: (79) 99600-8716

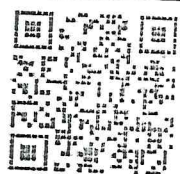
Hanna Silva de Almeida
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO
Tabelião e Oficial Interino

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

Ofício Único da Comarca de
Riachão do Dantas

14/05/2025 08:31

<https://www.tjse.jus.br/x/6EBE7C>



202529627003903

BRP 5927301 GB ARPENBRASIL